

**POR TARIA N° 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Concede adicional por tempo de serviço aos  
funcionários estatutários do Legislativo.**

O presidente da Câmara Municipal de Três Palmeiras-RS, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, acréscimo de 1 (um) por cento –Anuênio, ao salário base dos funcionários estatutários do Legislativo, abaixo relacionados, tendo em vista, que os mesmos servidores completaram 12 (doze) anos de efetivo Serviço Público Municipal. Conforme consta na Subseção II, Artigo 86, § 1º e § 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Palmeiras/RS.

**Marcia Goffi**

**Leonice Algaier**

**Ivânia Maria Chiamentti Alves dos Santos**

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2018.

**Lucas Aguirre Pulter**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publica-se

